



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

INDICAÇÃO N.º 1193 /2025
13 de outubro de 2025

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto do **Vereador João Cândido Sobrinho**, em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana, Valmir dos Santos Costa, que, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e demais órgãos competentes, providencie a **construção de um Centro de Velório Municipal**, com estrutura adequada para a realização de cerimônias fúnebres gratuitas ou subsidiadas, voltadas especialmente às famílias em situação de vulnerabilidade social.

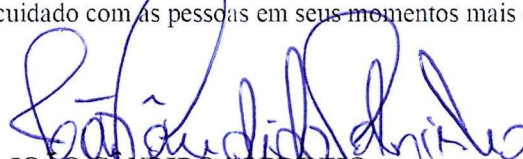
JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem por objetivo atender às reivindicações da população, sobretudo das famílias de baixa renda, que enfrentam grandes dificuldades financeiras para realizar o velório e o sepultamento de seus entes queridos. O alto custo dos serviços funerários, incluindo taxas de velório, transporte, ornamentação e demais despesas, muitas vezes impossibilita que essas famílias tenham acesso a um enterro digno.

A criação de um **Centro de Velório Comunitário** é uma ação necessária para garantir que todas as famílias, independentemente de sua condição socioeconômica, possam vivenciar o processo de luto com dignidade, respeito e acolhimento. Essa medida reforça o compromisso do poder público com a inclusão social e a promoção dos direitos humanos, assegurando que o momento da despedida seja marcado por solidariedade e respeito à dor dos familiares.

Além disso, a construção do **Centro de Velório Municipal** poderá ser acompanhada da implementação de parcerias com instituições públicas e privadas, visando oferecer serviços funerários gratuitos ou com custos reduzidos para famílias cadastradas em programas sociais ou que comprovem situação de vulnerabilidade.

Diante do exposto, solicito o apoio e a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para que esta proposta seja acolhida e executada, proporcionando à população mais um serviço essencial, voltado ao cuidado com as pessoas em seus momentos mais delicados.


JOÃO CÂNDIDO SOBRINHO
Vereador

Câmara Municipal de Itabaiana/SE

RECEBIDO

13 / 10 / 2025
Artur M. Santos